

Ofício nº 0100/2019

Ourinhos/SP, 05 de setembro de 2019.

Ilmo. Senhor

**Tiago Antônio Mazetti**

Gerente de Fiscalização de Posturas – Prefeitura Municipal de Ourinhos SP

**Assunto: Resposta a Notificação Preliminar nº 0866/2019**

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos<sup>1</sup>**, em consideração a Notificação Preliminar nº 0866/2019, a qual solicita o Alvará de Funcionamento, conforme prescreve a Lei nº 2.565/1984, artigo 5º e na Lei nº 863/1967 em seu artigo 303, vimos informar que o mesmo segue em anexo.

Como estamos regularizando o novo endereço da Sede do OSBO, sito na Rua do Expedicionário nº 142, Sala 5, Centro, nesta, solicitamos prazo até que se conclua esta regularização e, assim, que estiver tudo regularizado, informaremos, já que o prazo depende de trâmites burocráticos.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Eurico Aparecido Rodrigues**

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**



**PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**